



PROJETO DE LEI Nº 36/2022

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**ALTERA O ART. 2º DA LEI
737/2019 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

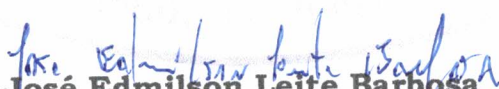
Art. 1º. Fica revogado a redação do Artigo 2º da Lei nº 737/2019, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º. O art. 2º da Lei nº 737, de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. A doação a que se refere esta Lei fica condicionada à construção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, da nova sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu/CE, em 05 de dezembro de 2022.


José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROT. Nº 263/2022

ASSUNTO Mensagem e Projeto
L. Nº 361/2022 Altera o art.
2º do Lei 737/2019 e adota
outras providências

RECEBIDO 06/12/2022

Trino

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROJETO LEI Nº _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = _____

CONTRA = _____

ABSTENÇÃO = _____

APROVADO () DESAPROVADO ()

- PRESIDENTE

A FAVOR

Uey Bruno

PSI Cláudio S. da Silva
Tulio de Jesus

José João de Souza
Bautista

Adriano Celso B Costa

Fabio de Souza

Fidel

Luís Carlos Costa